



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0003815-18.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 22.03.1967

Municípios jurisdicionados: Porto Alegre

Data da última inspeção correccional: 30.08.2012

Data da presente inspeção: 13.08.2013

Introdução

No dia 13 de agosto de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada do Assistente de Gabinete da Corregedoria, Mateus Hassen Jesus, sendo recebidas pelas Juízas do Trabalho, Eny Ondina Costa da Silva e Carolina Hostyn Gralha Beck, pela Diretora de Secretaria, Jeane Rader, e pelos servidores Adriana Wolf Friedrich, Ana Cristina Almeida de Almeida, Beatriz Martins Lauffer, Cíntia Barcellos Fernandes, Douglas Dickel, Eny Ondina Costa da Silva, Evelyn Petersen Saadi, Hermano Talamine Zanotta Carneiro, Inácio Jeremias Mossman, João Gilberto Jarzynski, Leandro Luis Oliveira da Costa, Liliane Roos Santos, Lucas Fernando Pereira Vecossi, Mirian Andrade Bobisch e Renata Peil Marques Vaz. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas, os servidores e o estagiário da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim. Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, destacando-se o julgamento de todos os processos ajuizados até o ano de 2008, o aumento do percentual de acordos na fase de instrução em 2012, a celeridade de tramitação dos processos do rito sumaríssimo na fase de cognição, e a progressiva queda do prazo de tramitação processual na fase de execução nos últimos três anos. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 8ª circunscrição



da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto.

A Titular da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a Juíza **Eny Ondina Costa da Silva** desde 18.12.2009.

A Juíza **Cíntia Edler Bitencourt** esteve lotada na unidade de 09.03.2011 a 11.12.2012. A partir de 28.01.2013, a juíza lotada nessa unidade passou a ser **Carolina Hostyn Gralha Beck**.

Os Juízes do Trabalho **Evandro Luís Urnau, Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, Lina Gorczewski, Nelsilene Leão de Carvalho Dupin, Patrícia Zeilmann Costa, Raquel Gonçalves Seara, Rodrigo de Almeida Tonon, Victor Pedroti Moraes e Vinícius Daniel Petry** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 09.07.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Eny Ondina Costa da Silva	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 18.12.2009.	16 a 30.01.2012 (15 dias) – Férias; 05 a 19.03.2012 (15 dias) – Férias; 20.08 a 03.09.2012 (15 dias) – Férias; 14.01 a 03.02.2013 (21 dias) – Férias; 08 a 12.03.2013 (5 dias) – LTS; 14 a 26.03.2013 (7 dias) – LTS; 20.05 a 09.06.2013 (21 dias) – Férias.
Cíntia Edler Bitencourt	Juíza Substituta lotada na 8ª VT de Porto Alegre de 09.03.2011 a 11.12.2012	09.01 a 16.03.2012 (68 dias) – LTS; 19.03 a 14.09.2012 (180 dias) – Licença-gestante; 17.09 a 16.10.2012 (30 dias) – Férias.



Rodrigo de Almeida Tonon	<p>Atuou, no período de 16 a 30.01.2012, em virtude de férias da Juíza Titular;</p> <p>Atuou, no período de 15.02 a 04.03.2012, em virtude de LTS da Juíza Substituta lotada;</p> <p>Atuou, no período de 05 a 11.03.2012, em virtude de férias da Juíza Titular;</p> <p>Atuou, no período de 12 a 16.03.2012, em virtude de LTS da Juíza Substituta lotada;</p> <p>Atuou, no período de 19.03 a 08.04.2012, em virtude de licença-gestante da Juíza Substituta lotada;</p> <p>Atuou, no período de 24.04 a 19.08.2012, em virtude de licença-gestante da Juíza Substituta lotada;</p> <p>Atuou, no período de 20.08 a 03.09.2012, em virtude de férias da Juíza Titular;</p> <p>Atuou, no período de 04 a 16.09.2012, em virtude de licença-gestante da Juíza Substituta lotada.</p>	
Lina Gorczewski	<p>Atuou, no período de 19.11 a 19.12.2012, em virtude da atuação na 1ª VT de Porto Alegre da Juíza Substituta lotada.</p>	
Raquel Gonçalves Seara	<p>Atuou, no período de 07.01 a 03.02.2013, em virtude de vacância da lotação na Unidade Judiciária.</p>	
Evandro Luís Urnau	<p>Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 22.01.2013.</p>	
Victor Pedroti Moraes	<p>Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 23.01.2013.</p>	
Patrícia Zeilmann Costa	<p>Atuou na unidade judiciária, como Juíza Auxiliar, no dia 31.01.2013.</p>	



Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	Atuou na unidade judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 20.02.2013.	
Carolina Hostyn Gralha Beck	Juíza Substituta lotada na 8ª VT de Porto Alegre desde 28.01.2013 Atuou , no período de 08 a 12.03.2013, em virtude de LTS da Juíza Titular; Atuou , no período de 14 a 26.03.2013, em virtude de LTS da Juíza Titular; Atuou , no período de 03 a 09.06.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	04 a 26.02.2013 (26 dias) – Férias; 27.05 a 02.06.2013 (7 dias) – Férias.
Vinicius Daniel Petry	Atuou na Unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, nos dias 20 e 21.03.2013; Atuou na unidade Judiciária, como Juiz Auxiliar, no dia 25.03.2013.	
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Atuou na Unidade Judiciária, como Juíza Auxiliar, no dia 26.03.2013.	
Carolina Hostyn Gralha Beck	Atuou , no período de 03 a 09.06.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza, **Eny Ondina Costa da Silva**, se afastou da Unidade Judiciária por 99 dias. Desse período, 87 dias em gozo de férias e 12 dias em licença para tratamento de saúde.

A Juíza **Cíntia Edler Bitencourt**, lotada entre 09.03.2011 e 11.12.2012, afastou-se da Unidade Judiciária por 278 dias. Desse período, 30 dias em gozo de férias, 180 dias em licença-gestante e 68 dias em licença para tratamento de saúde.

A Juíza **Carolina Hostyn Gralha Beck**, lotada desde 28.01.2013, afastou-se da Unidade Judiciária por 33 dias, em gozo de férias.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que



as Juízas **Eny Ondina Costa da Silva**, **Cíntia Edler Bitencourt** e **Carolina Hostyn Gralha Beck** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 04.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 15 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 14 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.244 processos ajuizados em 2010; 1.366, em 2011, e 1.480, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se que 3 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, pois trabalham na Unidade há mais de 17 anos. Por outro lado, 3 servidores encontram-se há menos de 6 meses lotados na 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Jeane Rader	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	11.01.2010
Mírian Andrade Bobisch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	30.09.1999
Adriana Wolf Friedrich	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	07.01.2010
Evelyn Petersen Saadi (desde 28.01.2013)	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	28.01.2013
Lucas Fernando Pereira Vecossi	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	11.12.2006
Hermano Talamine Zanotta Carneiro (desde 16.04.2013)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	16.04.2013
Inácio Jeremias Mossmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.10.1993 (19 anos e 9 meses)



Leandro Luís Oliveira da Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.06.1994 (19 anos e 1 mês)
Douglas Dickel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	02.04.2007
Ana Cristina Almeida de Almeida	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	17.07.1995 (17 anos e 11 meses)
Renata Peil Marques Vaz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.06.2010
Liliane Roos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.10.2010
Cíntia Barcellos Fernandes (desde 02.04.2012)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.04.2012
Beatriz Martins Lauffer (desde 10.12.2012)	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.12.2012
João Gilberto Jarzynski (desde 14.02.2013)	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.02.2013

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 31.08.2012 (data da última inspeção correcional) até 04.07.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 5 servidores, como se vê no quadro abaixo.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Luciano Weber Gallo	27.09.2012	06.01.2013	3 meses e 10 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Titular (FC04)



Luís Eduardo Kohler	23.08.2012	09.01.2013	4 meses e 17 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
Giovane da Silva Gonçalves	09.06.2011	07.03.2013	1 ano, 8 meses e 29 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Rio Grande - Assistente de Juiz Titular (FC04)
Tanise Zamberlan Marques	16.06.2010	11.04.2013	2 anos, 9 meses e 26 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Henrique Tolotti Ennes	1º.04.2013	1º.05.2013	1 mês	Lotação na Secretaria da Corregedoria - Assistente de Juiz Substituto (FC04)

Os 5 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária saíram para exercer função comissionada em outras unidades, verificando-se que o servidor Giovane da Silva Gonçalves já exercia função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC04), de modo que sua saída não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Registra-se também que 3 servidores ficaram menos de 5 meses lotados na Unidade. Portanto, considera-se que foi reduzida movimentação no corpo funcional da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre nos últimos 10 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 04.07.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 210 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Adriana Wolf Friedrich	Curso ou Evento	em 30.11.2012	1 dia



Ana Cristina Almeida de Almeida	-	-	-
Beatriz Martins Lauffer (desde 10.12.2012)	Curso ou Evento	de 10.12.2012 a 14.12.2012	5 dias
Cíntia Barcellos Fernandes (desde 02.04.2012)	Licença-Gestante	de 18.11.2012 a 17.05.2013	181 dias
Douglas Dickel	-	-	-
Evelyn Petersen Saadi (desde 28.01.2013)	-	-	-
Hermano Talamine Zanotta Carneiro (desde 16.04.2013)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 25.06.2013	1 dia
Inácio Jeremias Mossmann	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 10.09.2012	1 dia
Jeane Rader	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 25.04.2013 em 17.05.2013 Total:	2 dias 1 dia 1 dia 4 dias
João Gilberto Jarzynski (desde 14.02.2013)	-	-	-
Leandro Luís Oliveira da Costa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 1º.04.2013 a 12.04.2013	12 dias
Liliane Roos Santos	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 13.07.2012	1 dia
Lucas Fernando Pereira Vecossi	-	-	-
Mírian Andrade Bobisch	Curso ou Evento	em 19.03.2012 em 09.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Renata Peil Marques Vaz	Curso ou Evento	em 10.10.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 28.06.2013	1 dia



Dos 210 dias de afastamento dos servidores, 15 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 13 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de convocação de servidor e 181 dias de licença-gestante. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 15 dias, cujo número é considerado reduzido. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 04.07.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com um estagiário de Direito, Paulo Roberto Silveira Pedra Júnior, desde 03.09.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 10.07.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que as Magistradas Eny Ondina Costa da Silva e Cíntia Edler Bitencourt não frequentaram cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelas Magistradas.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, apenas 1 participou dos cursos exigidos pelo CNJ, sem, no entanto, completar o número mínimo de horas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta também não foi atingida pelos servidores, como é apontado a seguir.



Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Eny Ondina Costa da Silva	0	0	0	0%
	Cíntia Edler Bitencourt (até 11.12.2012)	0	0	0	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
	Adriana Wolf Friedrich	0	0	0	0%
	Ana Cristina Almeida de Almeida	0	0	0	
	Beatriz Martins Laufer (desde 10.12.2012)	0	0	0	
	Cíntia Barcellos Fernandes (desde 02.04.2012)	0	0	0	
	Douglas Dickel	0	0	0	
	Inácio Jeremias Mossmann	0	0	0	
	Jeane Rader	0	11	11	
	Leandro Luís Oliveira da Costa	0	0	0	
	Liliane Roos Santos	0	0	0	
	Lucas Fernando Pereira Vecossi	0	0	0	
	Mírian Andrade Bobisch	0	9	9	
	Renata Peil Marques Vaz	0	0	0	
	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012				
Roberta Ludwig Ribeiro (até 1º.04.2012)	0	0	0		
Denis Viero (até 06.05.2012)	0	0	0		
Luciano Weber Gallo (desde 27.09.2012)	0	0	0		



	Luís Eduardo Kohler (desde 23.08.2012)	0	0	0	
	Giovane da Silva Gonçalves	0	0	0	
	Tanise Zamberlan Marques	0	0	0	

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	0%	100%	50%	100%	-	-



Percentual de Servidores	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	21,05%	50%	50%	65%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 10.07.2013, a Magistrada Titular da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, **Eny Ondina Costa da Silva**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 92,8 horas. A Juíza Substituta **Cíntia Edler Bitencourt**, lotada na Unidade de 09.03.2011 a 11.12.2012, computou 8 horas de cursos no período, enquanto a Juíza Substituta **Carolina Hostyn Gralha Beck**, lotada na Unidade desde 28.01.2013, participou de 7 horas de cursos em 2013. Dessa forma, as respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2011 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 10.07.2013)
Eny Ondina Costa da Silva	0	56,8 horas	25 horas	11 horas
Cíntia Edler Bitencourt (de 09.03.2011 a 11.12.2012)	-	8 horas	0	-
Carolina Hostyn Gralha Beck (desde 28.01.2013)	-	-	-	7 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido nos últimos 3 anos. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinaliza-se que, entre os 15 servidores da Unidade Judiciária, apenas 1 servidor não tem carga horária desde sua lotação, em 14.02.2013, ao passo que 1 servidor acumula 271 horas de capacitação, 6 somam entre 60 e 130 horas e 7 têm entre 3 e 52 horas de cursos ou eventos de capacitação funcional no período de 1º.01.2010 até 04.07.2013, data de elaboração do quadro que segue.



Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 04.07.2013)
Adriana Wolf Friedrich (desde 07.01.2010)	13,6 horas	15 horas	55 horas	2 horas
Ana Cristina Almeida de Almeida	0	0	0	10 horas
Beatriz Martins Laufer (desde 10.12.2012)	-	-	36 horas	16 horas
Cíntia Barcellos Fernandes (desde 02.04.2012)	-	-	30 horas	0
Douglas Dickel	0	0	0	21,5 horas
Evelyn Petersen Saadi (desde 28.01.2013)	-	-	-	5,5 horas
Hermano Talamine Zanotta Carneiro (desde 16.04.2013)	-	-	-	271 horas
Inácio Jeremias Mossmann	0	56 horas	0	4,5 horas
Jeane Rader (desde 11.01.2010) Gestora da Unidade Judiciária	0	33,5 horas	15 horas	31 horas
João Gilberto Jarzynski (desde 14.02.2013)	-	-	-	0
Leandro Luís Oliveira da Costa	0	0	0	3 horas
Liliane Roos Santos (desde 29.10.2010)	0	30 horas	0	1 hora
Lucas Fernando Pereira Vecossi	0	0	99,9 horas	0
Mírian Andrade Bobisch	0	25 horas	19,3 horas	46 horas
Renata Peil Marques Vaz (desde 15.06.2010)	0	88,8 horas	26 horas	16 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na



Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 04.07.2013)
Guilherme Augusto Schander de Almeida (até 10.01.2010)	0	-	-	-
Gisele Brocicebichte da Conceição (até 17.06.2010)	0	-	-	-
Jussara Oliveira da Costa (até 29.08.2010)	0	-	-	-
Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira (até 28.10.2010)	258 horas	-	-	-
Ivanosca Bandeira Flores (até 03.03.2011)	0	0	-	-
Marinês Denkievicz Tedesco Fraga (até 08.03.2011)	0	0	-	-
Roberta Ludwig Ribeiro (até 1º.04.2012)	45 horas	0	16 horas	-
Denis Viero (de 02.12.2010 a 06.05.2012)	0	50 horas	0	-
Luciano Weber Gallo (de 27.09.2012 a 06.01.2013)	-	-	0	0
Luís Eduardo Kohler (de 23.08.2012 a 09.01.2013)	-	-	0	0
Giovane da Silva Gonçalves (de 09.06.2011 a 07.03.2013)	-	0	0	12 horas
Tanise Zamberlan Marques (de 16.06.2010 a 11.04.2013)	12 horas	8 horas	30 horas	0
Henrique Tolotti Ennes (de 1º.04.2013 a 1º.05.2013)	-	-	-	0

Dessa forma, não tendo havido o cumprimento da meta pelos servidores, nos últimos 3 anos, recomenda-se que participem de cursos e



eventos que contribuem para o exercício de suas atividades, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Nos termos da Lei nº 11.419/2006, da Resolução nº 94/2012 do CSJT e da Portaria Conjunta nº 6933/2013, deste Regional, há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.356 processos), dezembro de 2012 (2.398 processos), e junho de 2013 (2.604 processos). Destaca-se que houve aumento do resíduo de processos pendentes em todas as fases processuais, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	988	289	1.079	2.356
dez/2012	1.041	298	1.059	2.398
jun/2013	1.077	359	1.168	2.604

* Dados colhidos em 26.07.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado – inFOR, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados até 31.12.2007. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento



A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado – inFOR, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.247 processos à 8ª Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verificou-se a existência de 3 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, que são relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0040600-91.2009.5.04.0008	15.04.2009	Em 06.08.2009, foi determinada perícia contábil. A discussão sobre o laudo se estendeu até o dia 05.06.2013, quando os autos foram conclusos à Juíza Carolina Hostyn Gralha Beck para prolação da sentença. Em 26.07.2013, data em que foram consultados os andamentos do sistema informatizado, o processo permanecia em carga com a juíza.
0048100-14.2009.5.04.0008	30.04.2009	Em 01.07.2009, foi determinada perícia contábil. A discussão sobre o laudo se estendeu até o dia 03.07.13. Na audiência de 29.07.2013 foi encerrada a instrução e os autos foram conclusos à Juíza Eny Ondina Costa da Silva para prolação da sentença.
0118300-46.2009.5.04.0008	09.10.2009	Em 16.12.2009, foi determinada perícia contábil. A discussão sobre o laudo se estendeu até o dia 27.10.2010. A audiência do



		dia 27.10.2011 foi sucessivamente adiada para 19.11.2012 e 27.06.2012 em decorrência da ausência da testemunha arrolada. Em 01.07.2012 os autos foram conclusos à Juíza Carolina Hostyn Gralha Beck para prolação da sentença. Em 26.07.2013, data em que foram consultados os andamentos do sistema informatizado, o processo permanecia em carga com a juíza.
--	--	---

Diante do exposto, determina-se à Juíza Carolina Hostyn Gralha Beck a prolação da sentença, no prazo de 10 dias, nos processos nº 0040600-91.2009.5.04.0008 e nº 0118300-46.2009.5.04.0008. Igual determinação é encaminhada à Juíza Eny Ondina Costa da Silva em relação ao processo nº 0048100-14.2009.5.04.0008.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 8ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Além disso, os dados parciais do ano de 2013 registram queda no desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até junho, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.366	1.152	84,33
Total em 2012	1.480	1.429	96,55
Total em 2013 (até junho)	770	704	91,43

* Dados colhidos em 26.07.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas



De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **81,25**, registrando-se aumento de 0,13% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	18.745	231	81,15
Geral em 2012	18.932	233	81,25
Variação (%)	+1,00	+0,87	+0,13
Geral em 2013 (até fevereiro)	10.186	115	88,57

* Dados colhidos em 26.07.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010 e 2011, 36,98% e 27,6% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, cujos índices não foram suficientes para o alcance da meta dos respectivos períodos. Em 2012, esse índice alcançou 35,61%, ficando 12,39 pontos percentuais aquém da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que o índice de conciliações vem se mantendo abaixo da exigência da meta para o período.



Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.244	460	727	39	27	1.253	36,98
Total em 2011	1.366	377	673	57	45	1.152	27,6
Total em 2012	1.480	527	776	87	39	1.429	35,61
Total em 2013 (até junho)	770	278	323	72	31	704	36,1

* Dados colhidos em 26.07.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, verifica-se que, de abril a outubro



de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 51,51 dias, o qual estava 41,96 dias mais célere do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento subiu para 75,06 dias, se mostrando, ainda assim, 8,97 dias mais ágil do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 268,35 dias, ou seja, 14,32 dias mais lento do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se diminuição no tempo de tramitação desses processos para 260,35 dias. Ainda assim, o prazo médio estava 31,72 dias mais moroso do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 28,7 dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Sinala-se, ainda, que os dados dos meses de maio e junho de 2013 indicam tendência de redução do prazo de tramitação dos processos no rito sumaríssimo e aumento do prazo no rito ordinário.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Mai e junho de 2013
Rito sumaríssimo	51,41	75,06	62,94
Relação com o Pz médio do TRT	-41,96	-18,31	-30,43
Situação em relação à meta	-32,62	-8,97	-21,09
Exceto rito sumaríssimo	268,35	260,35	276,08
Relação com o Pz médio do TRT	14,32	6,32	22,05
Situação em relação à meta	39,72	31,72	47,45
Pz médio total	242,42	236,1	247,51
Relação com o Pz médio do TRT	11,97	5,65	17,06
Situação em relação à meta	35,02	28,7	40,11

* Dados colhidos em 26.07.2013.



Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de 39 dias. Em 2012, essa média subiu para 42 dias e, em 2013, considerando-se os dados do primeiro semestre, foi para 51,86 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de 32,75 dias em 2011, caiu para 28,58 dias em 2012, mas subiu para 56,62 dias no período de janeiro a junho de 2013.

As audiências de prosseguimento, que em 2011 e 2012 se mantiveram com prazo em torno de 271 dias, nos primeiros seis meses de 2013, tiveram seu prazo médio estendido para 302,52 dias. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	39,75	32,75	271,83	0
Pz médio em 2012	42	28,58	271,42	0
Pz médio em 2013 (até junho)	51,86	56,62	302,52	71,43

* Dados colhidos em 26.07.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve aumento no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.



	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	174	2.577
Média mensal em 2011	14,5	214,75
Total em 2012	197	3.039
Média mensal em 2012	16,42	253,25
Variação (%)	+13,22	+17,93
Total em 2013 (até março)	103	1.314
Média mensal em 2013 (até junho)	17,17	219

* Dados colhidos em 26.07.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 23,12% inferior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011* não foi alcançada. Além disso, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 23, de forma que a diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução só ocorreu em decorrência do grande número de processos arquivados provisoriamente em 2012.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	468	21	692	148	1.079
Total em 2012	555	47	532	90	1.059
Variação (%)	18,59	123,81	-23,12	-39,19	-1,85



Total em 2013 (até junho)	267	9	252	8	1.168
--------------------------------------	------------	----------	------------	----------	--------------

* Dados colhidos em 26.07.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até junho/2013)	Diferença para atingir a meta
692 processos	796 processos	252 processos	544 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro seguinte que, em 2010, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Em 2011, foi reduzido o prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução, mas não o suficiente para que a meta do período fosse atingida. Todavia, a 8ª Vara do Trabalho novamente reduziu o prazo médio na fase de execução em 2012, de forma que a meta do planejamento estratégico foi plenamente alcançada. Os dados parciais obtidos até o mês de junho de 2013 indicam a redução da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Assim, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses seis meses de 2013, indica que a meta será novamente atendida.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	956,77	925,25	669,27	611,2 (até junho)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 26.07.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 734.142,15	R\$ 3.614.711,50	R\$ 2.573.536,83	R\$ 3.357.826,93	R\$ 16.235.724,48
Total em 2012	R\$ 538.816,12	R\$ 3.726.691,92	R\$ 758.856,38	R\$ 648.494,15	R\$ 21.349.717,26
Total em 2013 (até jun)	R\$ 399.527,92	R\$ 1.539.579,64	R\$ 651.890,46	R\$ 683.341,84	R\$ 10.948.264,60

* Dados colhidos em 26.07.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 04.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 03.06.2013, constatou-se a existência de 2 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme a relação que segue:

- a) No processo nº 0000521-02.2011.5.04.0008, com prazo vencido em 30.04.2013, foi expedida notificação para devolução dos autos em 02.05.2013 e expedido de busca e apreensão de autos em 17.05.2013, que foi devolvido em 07.06.2013, inexitoso. Em 02.07.2013, foi expedido novo mandado, com endereço diferente, e remetido à Central de Mandados em 03.07.2013.
- b) No processo nº 0001525-74.2011.5.04.0008, com prazo vencido em 31.05.2013, foram deferidas 2 dilações de prazo, após o que houve notificação para devolução dos autos em 02.07.2013, com prazo ainda em curso.

Assim, basta que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 04.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 03.06.2013, foi constatado prazo excedido apenas no processo nº 0026900-48.2009.5.04.0008, em carga com perito. O prazo da carga venceu em 29.05.2013, porém foram deferidas 2 dilações de prazo, respectivamente, em 04.06.2013 e 26.06.2013, estando essa última com prazo ainda em curso.

Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 04.07.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 03.06.2013, verificou-se a existência de prazo de cumprimento excedido somente no processo nº 0016100-34.2004.5.04.0008, carga OJ 008-00623/13, vencido desde 24.05.2013, sem diligências de cobrança.



Portanto, determina-se a cobrança do mandado com prazo de devolução excedido. Ademais, é suficiente que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 04.07.2013, havia 208 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Eny Ondina Costa da Silva** – 44 processos de cognição de rito ordinário;
- b) Juíza **Carolina Hostyn Gralha Beck** – 130 processos de cognição de rito ordinário, 4 processos de cognição de rito sumaríssimo, 9 processos de execução de rito ordinário, 2 processos de execução de rito sumaríssimo e 7 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juíza **Lina Gorczewski** – 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juíza **Raquel Gonçalves Seara** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- e) Juiz **Rodrigo de Almeida Tonon** - 1 processo de cognição de rito ordinário, 1 processo de execução de rito ordinário e 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juiz **Vinícius Daniel Petry** - 1 processo de cognição de rito ordinário;
- g) Juíza **Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead** - 2 processos de cognição de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- A **Juíza Titular, Eny Ondina Costa da Silva**, não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Da mesma forma, a **Juíza Substituta Carolina Hostyn Gralha Beck** não marca data para publicação das sentenças do rito ordinário; quanto ao rito sumaríssimo, usualmente a Magistrada também não designa audiência, registrando-se, no entanto, a designação de data para publicação de sentença em 23 processos do rito sumaríssimo da pauta do dia 23.07.2013.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na



visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: A Diretora de Secretaria informou que o arquivamento era feito mensalmente, constatando-se a existência de processos pendentes de arquivamento desde julho de 2013.

b) Certificação de prazos: Na data da correição, 13.08.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de julho.

c) Cumprimento dos despachos: O cumprimento dos despachos ficava a cargo de uma servidora. Verificou-se que estavam sendo cumpridos os despachos assinados há aproximadamente uma semana.

d) Expedição de mandados de citação: Os mandados de citação são expedidos diariamente, assim como os alvarás. A tarefa é executada por dois servidores. Em 13.08.2013, os mandados de citação estavam sendo expedidos após um período de 20 dias da ordem de expedição.

e) Protocolo: Na data da correição, 13.08.2013, o protocolo pendente mais antigo era de 05.08.2013.

f) Remessa de processos ao TRT: Essa atividade costumava ser cumprida semanalmente na Secretaria da Vara. No dia da visita correcional, havia apenas processos do dia anterior esperando a remessa ao TRT.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 05.07.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 03.06.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 770 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 77 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 29 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 03.05.2013 por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 63 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra “b”).

a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 770 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0000268-14.2011.5.04.0008	0070500-27.2006.5.04.0008	0000599-59.2012.5.04.0008
0001390-62.2011.5.04.0008	0001289-25.2011.5.04.0008	0001164-57.2011.5.04.0008
0097700-43.2005.5.04.0008	0000386-53.2012.5.04.0008	0001161-05.2011.5.04.0008
0028300-78.2001.5.04.0008	0069600-20.2001.5.04.0008	0000554-89.2011.5.04.0008



0115600-44.2002.5.04.0008	0001600-89.2006.5.04.0008	0001191-06.2012.5.04.0008
0141800-78.2008.5.04.0008	0000683-60.2012.5.04.0008	0001170-30.2012.5.04.0008
0000022-47.2013.5.04.0008	0101400-86.1989.5.04.0008	0049800-06.2001.5.04.0008
0001261-91.2010.5.04.0008	0000381-65.2011.5.04.0008	0000118-62.2013.5.04.0008
0055900-69.2004.5.04.0008	0001588-65.2012.5.04.0008	0083600-15.2007.5.04.0008
0054300-76.2005.5.04.0008	0000527-38.2013.5.04.0008	

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000268-14.2011.5.04.0008	0070500-27.2006.5.04.0008	0000599-59.2012.5.04.0008
0001390-62.2011.5.04.0008	0000683-60.2012.5.04.0008	0001170-30.2012.5.04.0008

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0001289-25.2011.5.04.0008	0097700-43.2005.5.04.0008	0000386-53.2012.5.04.0008
0001161-05.2011.5.04.0008	0028300-78.2001.5.04.0008	0069600-20.2001.5.04.0008
0000554-89.2011.5.04.0008	0115600-44.2002.5.04.0008	0001600-89.2006.5.04.0008
0001191-06.2012.5.04.0008	0141800-78.2008.5.04.0008	0000022-47.2013.5.04.0008
0101400-86.1989.5.04.0008	0049800-06.2001.5.04.0008	0001261-91.2010.5.04.0008
0000381-65.2011.5.04.0008	0000118-62.2013.5.04.0008	0055900-69.2004.5.04.0008
0001588-65.2012.5.04.0008	0083600-15.2007.5.04.0008	0054300-76.2005.5.04.0008
0000527-38.2013.5.04.0008		

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0001164-57.2011.5.04.0008

- b) Na análise da listagem de processos sem movimentação, viu-se que era relevante a quantidade de processos que aguardam arquivamento, o que é prejudicial à coleta dos dados estatísticos da Vara do Trabalho inspecionada. Comprometem sobremaneira o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase. Cita-se, como exemplo, o processo nº 0071500-87.1991.5.04.0008, o qual consta como pendente na fase de execução no sistema informatizado, mas que, conforme os andamentos lançados pela Unidade, está aguardando remessa dos autos ao arquivo desde 30.04.2012 (1 ano e 2 meses). Além disso, a demora verificada pode causar prejuízo aos lançamentos do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, que exige especial urgência no lançamento das informações para que se mantenham fidedignos os dados constantes do cadastro. Por fim, independentemente do exemplo apontado, não é razoável que os processos fiquem sem movimentação por muito tempo.



Dessa forma, determina-se sejam tomadas as providências necessárias ao imediato arquivamento de todos os processos que estejam há mais de 30 dias aguardando esse procedimento, bem como a redução do lapso para tal fim.

- c) Processos analisados fisicamente (15), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 63 processos sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0105500-59.2004.5.04.0008 – O mandado das fls. 342-343 foi devolvido pela central de mandados em 23.02.2012, havendo novo impulso processual só em 13.03.2012; o despacho da fl. 350 determinou, em 27.04.2012, a expedição de mandado de penhora, o que foi cumprido apenas em 18.05.2012 (fl. 352); o despacho da fl. 369, datado de 26.07.2012, foi cumprido apenas em 22.08.2012 (fl. 372); os autos encontram-se sem movimentação desde o vencimento do prazo assinado pelas notificações das fls. 400-401, em 19.04.2013.

Processo nº 0085800-92.2007.5.04.0008 – A certidão da fl. 216, datada de 03.04.2012, informa que será expedido novo mandado de citação, porém somente ocorreu novo impulso processual em 02.05.2012, no despacho da fl. 217; no inFOR, os documentos das fls. 235 e 236 constam como expedidos na mesma data, 04.10.2012, porém nos autos o mandado da fl. 235 tem data de expedição posterior ao da fl. 236, o que prejudica a ordem cronológica dos documentos; o despacho da fl. 247, datado de 27.11.2012, foi cumprido somente em 11.03.2013 (fls. 248-250).

Processo nº 0000714-80.2012.5.04.0008 – O prazo para cumprimento do acordo encerrou-se em 24.08.2012, porém só foi certificado em 12.12.2012 (fl. 25); no sistema inFOR há registro de devolução do mandado em 21.05.2013, porém tal documento não está juntado nos autos.

Processo nº 0001073-30.2012.5.04.0008 – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 15 (a procuração foi juntada antes do contrato social).

Processo nº 0001471-74.2012.5.04.0008 – A petição das fls. 56-57 informou o descumprimento do acordo em 27.05.2013, porém foi analisada em 07.06.2013, no despacho da fl. 58, cujo cumprimento parcial se deu em 24.06.2013 (fl. 61).

Processo nº 0001290-73.2012.5.04.0008 – A petição das fls. 112-115 foi protocolada em 21.03.2013, porém o próximo impulso processual ocorreu apenas em 08.04.2013 (fl. 116).

Processo nº 0000173-81.2011.5.04.0008 – O recurso das fls. 145-156 foi protocolado em 27.04.2012, porém foi analisado só em 15.05.2012 (fl. 157).

Processo nº 0000984-75.2010.5.04.0008 – A petição da fl. 386, protocolada em 08.11.2012, foi analisada em 21.11.2012 (fl. 387), por meio de despacho cujas determinações foram cumpridas apenas em 14.12.2012 (fl. 389); o agravo de instrumento das fls. 391-397 foi juntados aos autos sem oposição do respectivo termo de juntada; os autos pendem de arquivamento desde 12.04.2013.

Processo nº 0000059-45.2011.5.04.0008 – As petições das fls. 51-52, protocoladas respectivamente em 27.03.2012 e 29.03.2012, foram analisadas em 17.04.2012 (fl. 53); os cálculos de liquidação das fls. 63-79 foram protocolados em 29.06.2012, porém foram analisados somente em 14.07.2012, no despacho da fl. 80; tal despacho determinou a expedição de mandado de citação, o que só foi cumprido em 20.08.2012 (fl. 82); o mandado das fls. 96-97 foi devolvido em 07.01.2013, porém só foi analisado em 13.02.2013 (fl. 98), por meio de despacho cujas determinações foram cumpridas apenas em 11.03.2013 (fl. 99); a petição da fl. 111, protocolada em 22.05.2013, solicitou a expedição de certidão de dívida para fins de registro de protesto em cartório, a qual foi expedida apenas em 03.07.2013 (fl. 114).

Processo nº 0000671-80.2011.5.04.0008 – O recurso das fls. 349-364, protocolado em 08.06.2012, foi recebido em 30.06.2012 (fl. 365).

Processo nº 0000336-27.2012.5.04.0008 – Não foi observada a ordem de juntada dos documentos após a ata de audiência da fl. 26; a certidão da fl. 262 tem espaços em branco.

Processo nº 0000463-28.2013.5.04.0008 – O agravo de petição das fls. 40-46, protocolado em 03.05.2013, foi recebido em 17.05.2013 (fl. 47).



- d) Nos processos nº 0000953-84.2012.5.04.0008, nº 0011300-60.2004.5.04.0008 e nº 0001040-74.2011.5.04.0008, solicitados para análise física, não foram constatadas irregularidades.a

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo nº 0000714-80.2012.5.04.0008;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas



Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 552 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;



- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;**
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;**
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.**

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;**
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;**
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;**
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e**



- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada Juízas do Trabalho, Eny Ondina Costa da Silva e Carolina Hostyn Gralha Beck, pela Diretora de Secretaria, Jeane Rader e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Mateus Hassen Jesus, Assistente de Gabinete da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.